

DESPACHO Nº 3 /22

Assunto: Nomeação de Conselheiro Local para a Igualdade nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2º e 4º da Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010.

Configurando-se as autarquias locais, pela sua proximidade com as populações, entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política da igualdade de género e de oportunidades;

Considerando que, nos termos da Lei nº 75 / 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

Considerando que a eliminação de estereótipos, o combate à discriminação e a prevenção e o combate à violência contra mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pelo Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio;

Considerando que, de acordo com os artigos 2º e 4º, da Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de maio, que aprova o Estatuto das Conselheiras e dos conselheiros Locais para a igualdade nos Municípios, estes têm por atribuição acompanhar e dinamizar a implementação de políticas locais para a cidadania e igualdade de género e que as Conselheiras e os Conselheiros locais para a igualdade são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal entre pessoas com perfil adequado, bem como conhecimento e experiência da realidade local e nas matérias da igualdade e combate à discriminação;

Considerando que foi assinado, no dia 23 do mês de outubro de 2020, novo protocolo de cooperação para a igualdade e não discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que refere, na sua cláusula 4.ª, a necessidade de nomear dois / duas Conselheiros /as Locais para a Igualdade, interno/a e externo/a;

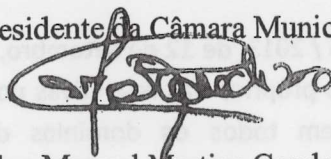
Procedo à nomeação da Técnica Superior Dra. Olga Maria Teixeira Lourenço da Silva para Conselheira Interna para a Igualdade e a nomeação da Dra. Glória Pinto, Diretora Clínica do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, para Conselheira Externa para a Igualdade



Publique-se e divulgue-se nos termos previstos no n.º2, do artigo 4.º, da acima mencionada Resolução do Conselho de Ministros

Figueira de Castelo Rodrigo, 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel Martins Condesso)



DESPACHO Nº 4 /22

Assunto: Nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local - EIVL

Configurando-se as autarquias locais, pela sua proximidade com as populações, entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política da igualdade de género e de oportunidades;

Considerando que, nos termos da Lei nº75 / 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;

Considerando que a eliminação de estereótipos, o combate á discriminação e a prevenção e o combate à violência contra mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº61/2018, de 21 de maio;

Considerando que foi assinado, no dia 23 do mês de outubro de 2020, novo protocolo de cooperação para a igualdade e não discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que refere, na sua cláusula quinta, a necessidade de se constituir uma Equipa para a Igualdade na Vida Local, composta por 5 a 10 pessoas, nomeadamente pelo Presidente da Câmara Municipal;

Procedo à nomeação dos elementos que integram a referida equipa:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Conselheira interna para a Igualdade, Técnica Superior Dra. Olga Maria Teixeira Lourenço da Silva;
- Conselheira externo para a Igualdade, Diretora Clínica do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, Dra. Glória Pinto;
- Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo (DOPAU), Eng. Pedro Almeida;
- Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural (DAFS), Dra. Rita Figueiredo;



- Presidente da Mesa do Conselho Geral da EAPN Portugal- Rede Europeia Anti Pobreza, Núcleo da Guarda, Dra. Anabela Dinis;

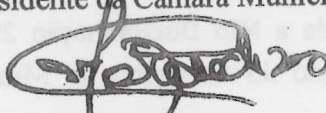
- Representante de ONG com intervenção nos domínios da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação, Diretor do Centro Humanitário da Cruz Vermelha da Guarda, Dr. Antunes Garcia.

Divulgue-se na página da internet, na App Municipal e nas redes sociais do Município

Notifiquem-se os membros designados

Figueira de Castelo Rodrigo, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel Martins Condesso)



DESPACHO N.º 27/2022

Nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) – alteração de composição

Considerando:

- A nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) efetuada conforme meu Despacho n.º 4/2022, de 24 de fevereiro de 2022, nos termos do previsto no Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação outorgado no dia 23 de outubro de 2020 entre o Município e a Comissão para a Cidadania;

- Que da dita Equipa faziam parte a Dr.ª Rita Figueiredo, à data Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural e o Dr. Antunes Garcia, Diretor do Centro Humanitário da Cruz Vermelha da Guarda, como representante de ONG com intervenção nos domínios da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação;

- Nos termos da informação da Técnica Superior Olga Lourenço Silva, conforme mensagem de correio eletrónico anexa ao presente Despacho, foram propostas as seguintes Substituições:

a) Pela vez da Dr.ª Rita Figueiredo, o atual Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural Carlos Branquinho;

b) Como representante de ONG com intervenção nos domínios da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação, o Diretor do Centro Humanitário da Cruz Vermelha de Vila Nova de Foz Côa, o Sr. José Emílio Ferreira, por ser este o Centro da Cruz Vermelha responsável pela circunscrição territorial de Figueira de Castelo Rodrigo

Determino a nomeação dos seguintes elementos para a EIVL de Figueira de Castelo Rodrigo:

a) O Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural Carlos Branquinho, em substituição da Dr.ª Rita Figueiredo;

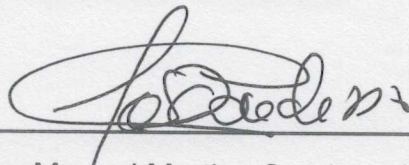
b) O Diretor do Centro Humanitário da Cruz Vermelha de Vila Nova de Foz Côa, o Sr. José Emílio Ferreira, como representante de ONG com intervenção nos domínios da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação, em substituição do Dr. Antunes Garcia, Diretor do Centro Humanitário da Cruz Vermelha da Guarda.

Proceda-se em conformidade com a divulgação da presente decisão;

Dê-se conhecimento aos designados.

Figueira de Castelo Rodrigo, 19 de julho de 2022

O Presidente da Câmara,



(Carlos Manuel Martins Condesso)